



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.392 |

Terça-feira | 13 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

#### Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

#### Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Elton Ferreira da Silva

Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

#### Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

#### Cicero dos Santos Benedito

Vereador

#### Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

#### Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

#### Ilario Paulo Lupatini

1º Secretário

#### Élida C. Leite Guerreiro

Vereadora

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

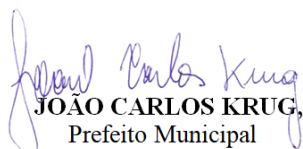
### PODER EXECUTIVO

## PORTARIA N.º 471, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. **Ana Paula Garcia da Silva**, portadora do CPF nº 017.995.461-01, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II – Cozinheiro, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

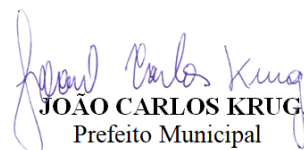
  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 472, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Srª. **Miriam Marques de Andrade**, portadora do CPF nº 013.586.861-06, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.392 |

Terça-feira | 13 de Outubro de 2020

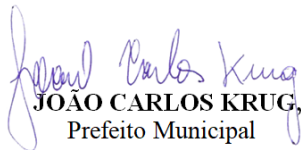
www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA N.º 473, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a **Sr.ª Roseane Pereira Cavassani Veiga**, portadora do CPF nº 025.241.371-71, para o cargo de Assistente de Serviços Organizacionais II - Recepcionista, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

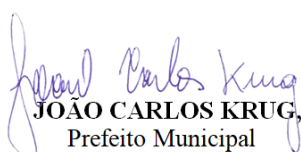
  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 474, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a **Sr.ª Luciana Freitas dos Santos**, portadora do CPF nº 025.192.791-17, para o cargo de Assistente de Serviços Organizacionais II - Recepcionista, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **Philips Medical Systems Ltda** conforme parecer exarado no Processo nº 774/2020.

Chapadão do Sul – MS, 08 de outubro de 2020.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DAS PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 642/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas apresentadas para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de uma residência (para professores) com 120,21m<sup>2</sup> e de um vestiário (masculino e feminino + PNE), com área de 49,05m<sup>2</sup>, perfazendo total de 169,26m<sup>2</sup> na escola municipal aroeira. A empresa NSA Construções e Terraplanagem Ltda, CNPJ: 04.942.890/0001-01, se consagrou vencedora do certame, com o valor de R\$ 308.693,05 (trezentos e oito mil e seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos), conforme lavrado em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art.109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93).

Chapadão do Sul/MS, 13 de outubro de 2020.

**Suelem Carvalho Duarte**  
Presidente da CPL  
Portaria 348/2020

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 13 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 115/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Rodrigues & Zafalon Ltda** – CNPJ/MF nº **00.735.801/0001-03.**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.392 |

Terça-feira | 13 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Processo Administrativo: 698/2019  
\*Dispensa de Licitação: 032/2019

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 08/10/2020.

\*Vigência: 10/10/2020 a 31/12/2020.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Valdecir Zafalon, e/ou Cleusa Marin da Silva, e/ou Márcio Leandro Rodrigues da Silva – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 170/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Aldrin Hammerschmidt & Cia Ltda** – CNPJ/MF nº **05.298.800/0002-35**.

\*Processo Administrativo: 959/2019  
\*Pregão Presencial: 132/2019

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de materiais destinados ao recapeamento de ruas nos bairros: Sibipiruna, Espatódia, Flamboyant, Sucupira, Centro, Esperança e Polo Empresarial.

\*Data da Assinatura: 13/10/2020.

\*Prazo Contratual: 13/10/2020 a 31/12/2020.

\*Valor: R\$ 94.838,59.

\*Dotação: 25.101 – 26.782.0004 – 2.014 – 3.3.90.30.00 – 180.501 – Ficha: 162.

\*Dotação: 25.101 – 15.451.0004 – 1.004 – 3.3.90.30.00 – 100.000 – Ficha: 109.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Aldrin Hammerschmidt, e/ou Cristina Gonzaga Camargo Hammerschmidt – Contratada.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 170/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Aldrin Hammerschmidt & Cia Ltda** – CNPJ/MF nº **05.298.800/0002-35**.

\*Processo Administrativo: 959/2019  
\*Pregão Presencial: 132/2019

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de materiais destinados ao recapeamento de ruas nos bairros: Sibipiruna, Espatódia, Flamboyant, Sucupira, Centro, Esperança e Polo Empresarial.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Heidgar Campos Nogueira**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 13/10/2020.

\*Assinam: Ivanor Zorzo – Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos / Heidgar Campos Nogueira – Fiscal do Contrato.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos

**Heidgar Campos Nogueira**  
Fiscal do Contrato